

LEI MUNICIPAL Nº 807, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

NOMEIA ANTÔNIO ESTEVÃO DE FARIAS A RODOVIA GP-002, RODOVIA QUE LIGA O DISTRITO DE CANAFÍSTULA DO CIPRIANO ATÉ O DISTRITO DE JACIOBÁ, AURÉLIO FIRMINO DE OLIVEIRA A RODOVIA GP-003, RODOVIA QUE LIGA O POVOADO CRAÍBAS DOS FERROS ATÉ A AL-220 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado também de Rodovia GP-001 o “Anel Viário Sebastião Gomes Barros”, nomeado pela Lei Municipal nº 765, de 25 de novembro de 2021.

Art. 2º Fica nomeada:

- I. Antônio Estevão de Farias, Rodovia GP-002, a Rodovia que liga o Distrito de Canafístula até o distrito de Jaciobá; e
- II. Aurélio Firmino de Oliveira, Rodovia GP-003, a Rodovia que liga o povoado Craíbas dos Ferros até a AL-220.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Girau do Ponciano/AL, 14 de dezembro de 2023.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Atesto que este foi publicado no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos do município em 19/12/2023.

